

Resolução nº: 38/80
"Reajusta o subsídio e a reeleição de representação do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo para o período de Julho de 1980 a Janeiro de 1981".

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando de suas atribuições definidas no Art. 3º da Lei complementar nº: 14 de

21 de dezembro de 1979 e demais disposições legais pertinentes e aplicáveis, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado o subsídio e a Verba de Representação do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo fixado pela Resolução nº 36/80, para o período de Julho de 1980 a Janeiro de 1981, passando a ser o seguinte: Subsídio CR\$ 7.510,06 (sete mil quinhentos e dez cruzeiros e seis centavos) mensais e a verba de Representação em CR\$ 5.006,70 (cinco mil e seis cruzeiros e setenta centavos) mensais.

Art. 2º - As despesas de viagens e diárias representativas serão contidas dentro da verba de Representação, sendo encargos do Município as despesas de viagens administrativas principalmente quando forem objeto de convocação por autoridades superiores ou congressos a que o Executivo deva comparecer.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 36/80, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de Julho de 1980.

Sala das Reuniões, 21 de agosto de 1980
 Luiz Eduardo Guedes Moreira / PRESIDENTE
 Sebastião Júlio Keller / Vice / PRESIDENTE
 José Flaviano Teixeira / SECRETÁRIO

Registrada e Publicada nesta secretaria,
 aos 21 dias do mês de agosto de 1980

José Flaviano Teixeira
 JOSÉ FLAVIANO TEIXEIRA / SECRETÁRIO